

ATO Nº 82/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/159921, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 22 de dezembro de 2023, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor LUIZ GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA, RG nº. 1XXXXX-8 SEJUSP/MS, lotado na E.E. Militar Tiradentes 3º SGT PM Justino Pinheiro dos Santos no município de Água Boa-MT, matrícula funcional nº. 290270/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2e3ea02

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar